

Maceió, 05 de março de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Assunto: Implantação Tabuleiro

Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de fevereiro de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

---

Secretaria de Educação

TABULEIRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 [igeve.org](http://igeve.org)

 (19) 3262-1495



Campinas, 05 de março de 2024.

## OFÍCIO IGEVE

**Ref.:** Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração n.º 060/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024**.



MARIA ROSA ESTEVES  
Presidente  
RG. 13.217.035 SSP/SP

TABULEIRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370112023334441  
01/03/2024 12:29:23

### Cliente - Conta atual

Agência 2857-6  
Conta corrente 41781-5INSTITUTO E V E - IG  
Período do extrato 02 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.101	20.034,00 D	
				748 0740 007436085000102 AF QUALITY OF			
01/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.321.100.048.358	12,00 D	
				Cobrança referente 01/02/2024			
01/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	20.046,00 C	0,00 C
02/02/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.330.700.094.880	65,30 D	
				Cobrança referente 02/02/2024			
02/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	65,30 C	0,00 C
05/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.501	746.518,60 D	
				05/02 15:48 CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
05/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	746.518,60 C	0,00 C
06/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.371.200.103.771	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/02/2024			
06/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.801	10.505,25 D	
				08/02 16:23 52078138 DANIL0 RAMON GOME			
08/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10.505,25 C	0,00 C
09/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.401.200.092.506	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/02/2024			
09/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

2857-6

**Conta**

41781-5

**Cliente**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
VALORIZACAO DO ENSINO - IG**CNPJ**

28.413.401/0026-40

## Resumo do mês - Fevereiro/2024

Saldo bruto em <b>31/01/2024</b>	R\$ 857.945,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 777.155,15
IR sobre resgates no mês:	R\$ 118,92
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 79,96
Rendimentos no mês:	R\$ 163,31
Saldo bruto em <b>29/02/2024</b> :	R\$ 80.754,28

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2024	Saldo Anterior	R\$ 857.382,31	R\$ 562,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/02/2024	Resgate	R\$ 20.037,95	R\$ 14,02	R\$ 2,33	R\$ 3,64	R\$ 20.046,00
02/02/2024	Resgate	R\$ 65,26	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,30
05/02/2024	Resgate	R\$ 746.124,17	R\$ 584,98	R\$ 114,51	R\$ 76,04	R\$ 746.518,60
06/02/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
08/02/2024	Resgate	R\$ 10.498,06	R\$ 9,55	R\$ 2,08	R\$ 0,28	R\$ 10.505,25
09/02/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
29/02/2024	Saldo Final	R\$ 80.636,87	R\$ 117,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/03/2024 às 12:30



## Justificativa

### Prestação de Contas – Maceió

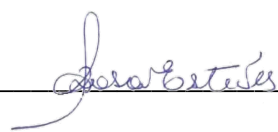
Tem como objetivo este instrumento, esclarecer os apontamentos realizados pelo setor de prestação de contas referente ao processo de compra dos itens de implantação do município de Maceió-AL.

- **Romaneios**

Cada fornecedor possui um prazo para entrega dos produtos adquiridos após o pagamento da primeira nota fiscal referente a entrada, conforme contrato assinado. Os romaneios devem ser encaminhados para o setor responsável após a efetivação da entrega desses itens em cada unidade escolar. Conforme o termino da construção das unidades serão entregues os itens referente as notas fiscais.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

Presidente da entidade parcerias  
Maria Rosa Esteves


UNIDADE OU SETOR

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)  
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>QUALITY OF LIFE COLCHOES</b> AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI  RUA MADRE MARIA VILLAC, 142  BELA VISTA PAULÍNIA/SP 13145-008  <b>TELEFONE: (19) 3217-5161</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº 1329</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		  <b>3524 0107 4360 8500 0102 5500 1000 0013 2914 3460 4228</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA OPERAÇÃO <b>Venda para entrega futura</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135240220493970 31/01/2024 10:25:10</b>		CNPJ / CPF <b>07.436.085/0001-02</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>513.451.117.119</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF	


<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG</b>				CNPJ / CPF <b>28.413.401/0026-40</b>	
ENDEREÇO <b>DOCTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 10</b>				DATA EMISSÃO <b>31/01/2024</b>	
BAIRRO <b>JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO)</b>		CEP <b>13084-791</b>		DATA SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>		FONE / FAX <b>(19) 3262-1495</b>	
DUPLICATAS <b>1329/1 01/02/2024 20.034,00</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS S.T. <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>20.034,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>
VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSORIAS <b>0,00</b>
VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX. TRIBUTOS <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DA NOTA <b>20.034,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Transp.</b>		CODIGO ANTT
ENDEREÇO			PLACA VEICULO		UF
QUANTIDADE			MUNICÍPIO		CNPJ / CPF
ESPECIE			INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF
MARCA			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
235	COLCHONETE ESPUMA D18 1,20X0,60X4CM EM PVC DMG AZUL Cód. Ean:7896246735674	94042900	0400	5922	un	180	111,30	20.034,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

**TABULEIRO**  
**DESPESAS PAGAS COM RECURSOS**  
**DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E**  
**VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Despesas efetuadas com recursos concedidos pelo município de Maceio em função do termo de coloboração 02/2023.Dados para pagamento banco 748 sicredi agencia 0740 conta corrente 91061-9		RESERVADO AO FISCO  
--	--	--

Desenvolvido por Tribofox - Tecnologia em Sistemas

www.Inbox.com.br

RECEBEMOS DE AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA		<b>NF-e</b> <b>Nº 1329</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.29.46  
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0740-4 - SICREDI IGUACU

CONTA: 91.061-9

FAVORECIDO: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA

CPF/CNPJ: 07.436.085/0001-02

VALOR: R\$ 20.034,00

DEBITO EM: 01/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020101

AUTENTICACAO SISBB: D.983.24E.8EE.685.635

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



ORÇAMENTO 1682

AO INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE  
CNPJ 28.413.401/0001-92, SITUADA A AV. DR. ROMEU TORTINA ,391 – BARÃO  
GERALDO – CAMPINAS SP

DESCRIÇÃO:

3059 UNIDADES DE COLCHONETES 1,20 X 0,60 X 4 CM – EM ESPUMAS D 18 PVC DMG  
cor azul Valor Unitário R\$ 111,30 Total do Pedido R\$ 340.466,70

PAGAMENTO 50% ATO MAIS 50% ENTREGA

ALTAIR FERMINDES

AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA 31/1/2024

Rua Madre Maria Vilac n° 142 – Jd. Bela Vista – Paulinia sp cep 13145-008  
Tel (19) 4118-0101 cnpj 07.436.085/0001-02

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Comércio varejista de artigos de colchoaria

## Ao Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino – IGEVE

**Assunto:** Proposta de preço

**Objeto:** Aquisição de colchonetes e colchões

### DADOS DA EMPRESA:

Nome Empresarial: DANILO RAMON GOMES DE LIMA

Nome Fantasia: GOMES COLCHOES

CNPJ: 52.078.138/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24111295-8

Endereço: Avenida Menino Marcelo, Nº 9353 – Loja B - Barro Duro – Maceió/AL.

Atividade Principal (CNAE) 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Danilo Ramon Gomes De Lima

CPF: 836.284.284-91

Cargo: Representante legal – Proprietário

Comerciante independente de artigos de colchoaria

### PRODUTOS

Item	Produtos	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Colchonete 1,20x60x4	Bom Sono	Und.	4270	R\$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos)	R\$ 482.723,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
2	Colhão Infantil 150 x70 x 12	Bom Sono	Und.	4270	R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 996.831,50 (novecentos e noventa seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
<b>TOTAL:</b> 1.479.555,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)						

**OBSERVAÇÃO:** VALIDADE DESSA PROPOSTA É DE 30 DIAS.

Maceió, 05 de dezembro de 2023

Danilo Ramon Gomes De Lima

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANILO RAMON GOMES DE LIMA  
Data: 05/12/2023 12:14:51-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2

Rua Manoel Abreu nº 421- Centro

Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

## PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE  
CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLÁSTICA COM TAMPALASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPAL 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:5117878841  
5

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04  
11:40:11 -03'00'



25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPAS PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTECTOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

TABULEIRO  
DESpesas pagas com recursos  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:40:01  
+03'00'



56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMP A DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:50  
-03'00'



76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.459.381,83</b>

**Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Representante Legal/Socio Administrador:** José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 0542-8

**CONTA CORRENTE:** 52425-5

**BENEFICIÁRIO:** Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

**ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA**

JOSE AILTON  
BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por  
JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:36  
+03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Barbosa Lira & Cia Ltda**  
CNPJ:12.161.410/0001-01

**Insc. Estadual 240.07037-2**

**Barbosa Lira e Cia Ltda**  
Rua Manoel Abreu, 421- Centro  
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL

**CNPJ: 12.161.410/0001-01**

**TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.436.085/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALITY OF LIFE COLCHOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MADRE MARIA VILLAC</b>	NÚMERO <b>142</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.145-008</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULINIA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@QUALITYOFLIFE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 4118-0101/ (19) 3217-5161</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **11:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA**  
**CNPJ: 07.436.085/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:43 do dia 01/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2024.

Código de controle da certidão: **8D4D.AD82.B726.9372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TABULEIRO**

**DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.436.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010957684-36  
Data e hora da emissão 24/01/2024 13:10:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 1866/2024**

<b>Inscrição Cadastral:</b>	Mobiliário 54306	<b>Código Cadastro:</b>	226838
<b>Contribuinte:</b>	A. FERNANDES COMERCIO DE COLCHOES - ME	<b>Vínculo:</b>	Proprietário
<b>CNPJ:</b>	07.436.085/0001-02	<b>Situação do cadastro:</b>	Ativo
<b>Endereço:</b>	AV OSWALDO PIVA, 2365 - JARDIM YPÊ - PAULÍNIA/SP CEP: 13140-530		

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos da Secretaria Municipal dos Negócios de Receita, NÃO CONSTAM débitos relativos a créditos tributários ou não tributários no Departamento de Auditoria Fiscal (DAF) e Departamento da Dívida Ativa - DEDATI.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, nos termos do 127, da Lei Complementar nº 88 de 30 de setembro de 2022.

Certidão válida por 180 (cento e oitenta dias), conforme Lei Complementar nº 88 de 30 de setembro de 2022.

PAULÍNIA, 29 de Janeiro de 2024

Jose Luiz da Silva Braga

SEC. DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão válida até : 27/07/2024**

**TABULEIRO**  
**DESPEAS PAGAS COM RECURSOS**  
**DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E**  
**VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 11:03:51 do dia 29/01/2024 11:03:51 - Código para Validação da certidão: SKKKT0L7EAHHXIP61MKK

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <http://portalcontribuinte.gixonline.com.br/paulinia>, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.436.085/0001-02  
**Razão Social:** AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA  
**Endereço:** AV OSWALDO PIVA 2365 / JARDIM YPE / PAULINIA / SP / 13140-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2024 a 12/02/2024

**Certificação Número:** 2024011400430987027490

Informação obtida em 24/01/2024 12:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.436.085/0001-02  
Certidão n°: 5634235/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 12:20:13  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF QUALITY OF LIFE COLCHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.436.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 006/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COLCHONETES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIS/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**

**O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.436.085/0001-02, com sede estabelecida na Rua Madre Maria Vilac, nº 142, Bela Vista, Paulínia – SP, CEP 13145-008, endereço eletrônico sac@qualityoflife.com.br, neste ato representada pelo seu representante, **Altair Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº **23.677.151-6** e inscrito no CPF/MF sob nº **154.898.018-83**, residente e domiciliado na residente e domiciliado a Rua Helio Polezer Junior 540 Paulínia sp cep 13144-600), consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 340.466,70 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	COLCHONETE ESPUMA D 18 - 1,20 x 0,60 x 4 cm MATERIAL EM PVC - DMG	3.059	R\$111,30	R\$ R\$ 340.466,70
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 340.466,70</b>

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

AF

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**
  - BANCO: 748 SICREDI
  - AGÊNCIA: 0740
  - CONTA CORRENTE: 91061-9
  - CNPJ: **07.436.085/0001-02**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

AF

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

## **4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:**

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

---

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

---

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras,

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

---

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma  
digital por MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

ALTAIR FERNANDES

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**


**CONTRATADA**  
**AF QUALITY OF LIFE COLCHÕES LTDA**

**TARULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

TESTEMUNHA 01		TESTEMUNHA 02	
<b>NOM</b>		<b>NOM</b>	
<b>E: RG:</b>	MELISSA LARA ESTEVES	<b>E: RG:</b>	
<b>CPF</b>	PIRES:22298870845	<b>CPF</b>	
	Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845		

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota <b>00000020</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>01/02/2024 16:57:03</b>												
	Código de Verificação <b>fd7d5c46</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
Nome/Razão Social: <b>CONSTRUTORA SCALISSO LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>15.193.393/0001-74</b> Inscrição Municipal: <b>00219289-6</b> Endereço: <b>RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270</b> Município: <b>CAMPINAS</b> UF: <b>SP</b> Telefone: <b>(19) 33813031</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE</b> CPF/CNPJ: <b>28.413.401/0026-40</b> Inscrição Municipal: <b>00868104-0</b> Endereço: <b>AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 10 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791</b> Município: <b>CAMPINAS</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br</b> Telefone: <b>()</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>													
<b>Descrição:</b> DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - UNIDADE TABULEIRO. INSS RETIDO (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO - R\$ 13.643,94 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022) ISS RETIDO (2,5%): R\$ 19.491,34 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017) VALOR LÍQUIDO: R\$ 746.518,60 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: SICREDI (748) AG.: 0738 C/C: 71963-5 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74													
Tributável <b>SIM</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</b></td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">779.653,88</td> <td style="text-align: right;">779.653,88</td> </tr> <tr> <td colspan="4">           Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.         </td> </tr> </tbody> </table>	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	<b>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</b>	1	779.653,88	779.653,88	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.			
Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$										
<b>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</b>	1	779.653,88	779.653,88										
Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.													
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 13.643,94	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00									
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 779.653,88</b>													
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 779.653,88	Alíquota ISSQN: 2,50%	Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%	ISSQN Devido: R\$ 19.491,34									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 4399-1/03-00 Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)		Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO											

**TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.29.46  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID:	E0000000020240205184749139922064
CNPJ DO PAGADOR:	28.413.401/0026-40
VALOR:	746.518,60
TARIFA:	10,00
DATA:	05/02/2024 - 15:48:16
DESCRICAO:	NF 20

-----

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda  
CNPJ: 15.193.393/0001-74  
CHAVE PIX: 15193393000174  
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E  
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/02/2024 - 15:48:18

=====

DOCUMENTO: 020501  
AUTENTICACAO SISBB: E.7E2.BAE.AC4.C4B.9C8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

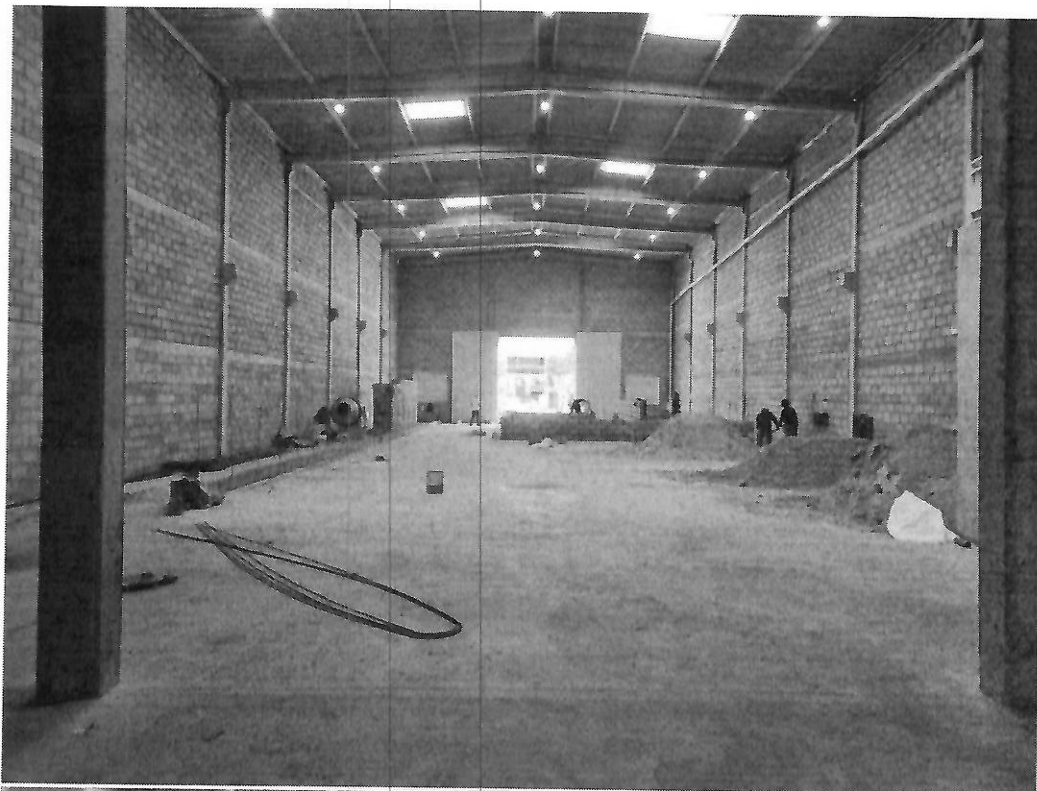
Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

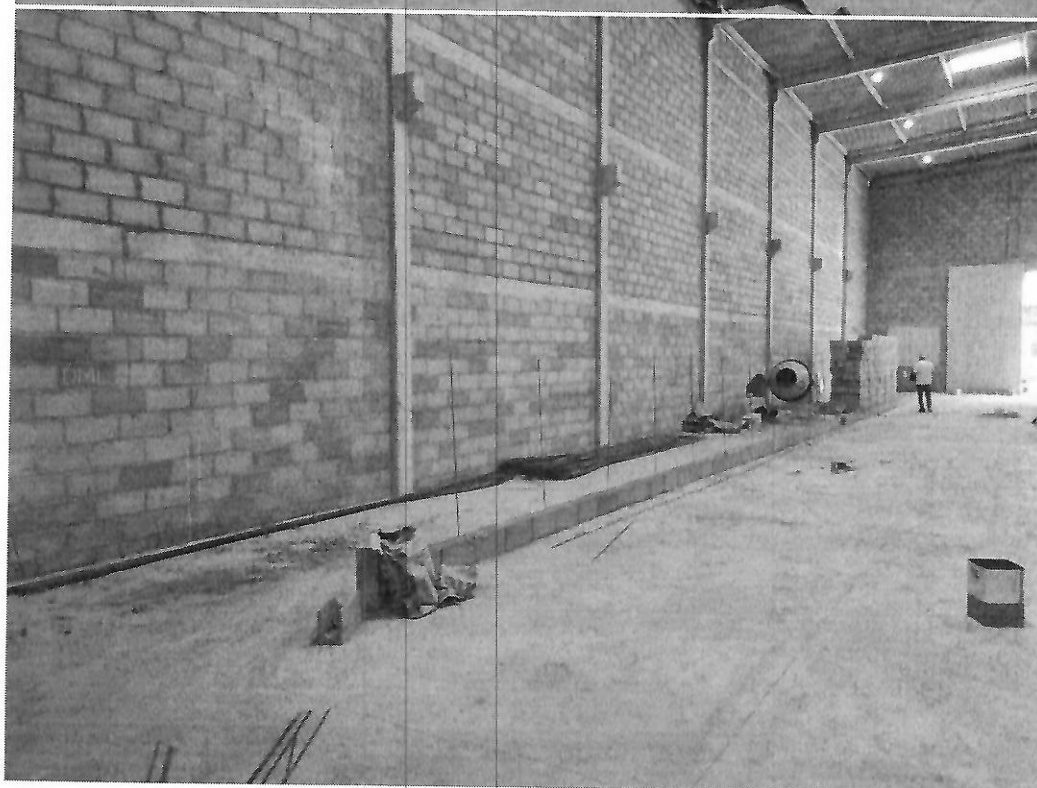
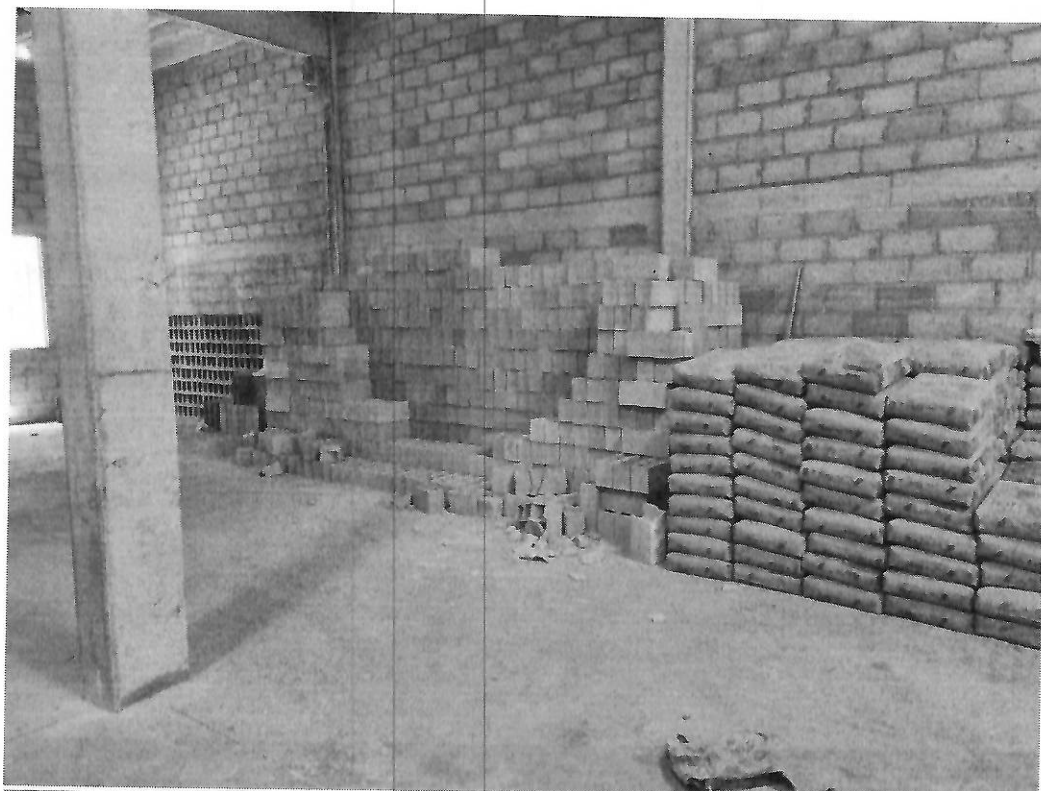
## TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORACAO N° 02/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
REGULACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

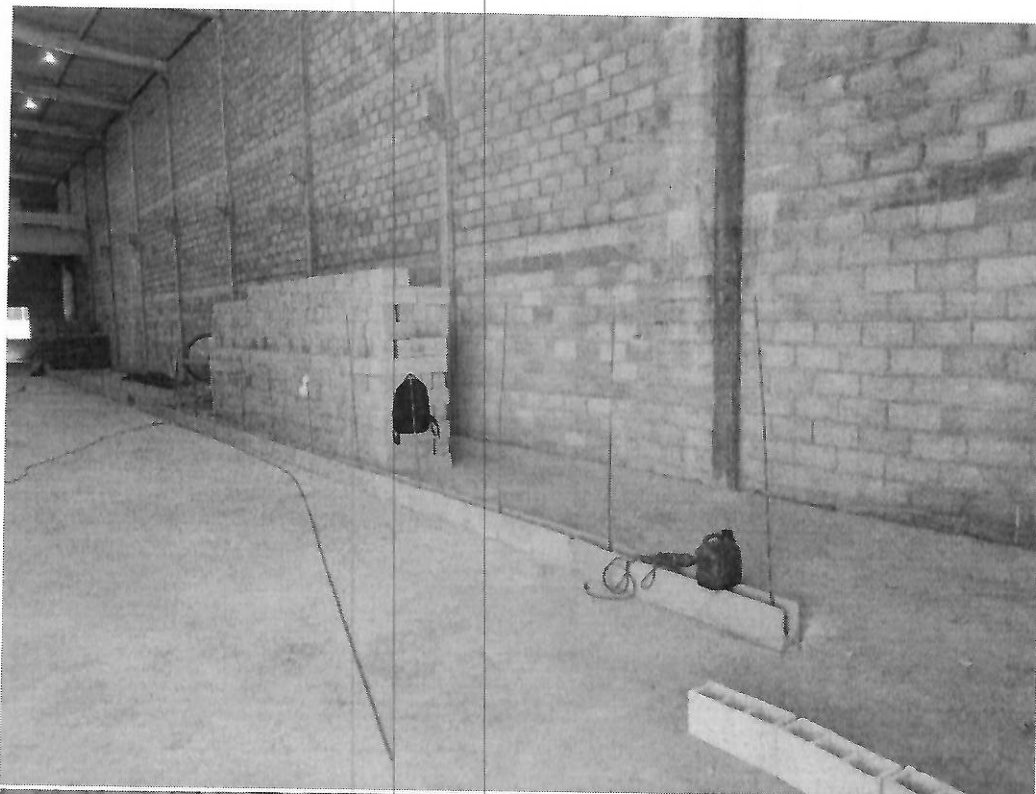




TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



#### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





#### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Maceió, 31 de janeiro de 2024.

Att,

Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

**TABULEIRO**

**DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**

## JUSTIFICATIVA MACEIO

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, CNPJ sob o n.º **28.413.401/0001-92**, vem justificar e esclarecer que referente à data de validade do orçamento do fornecedor GOMES, o mesmo se refere ao período de elaboração dos termos de colaboração, efetivando o contrato de fornecimento após expiração da cotação. Considerando o processo inicial enviado, afim de evitar divergências, foi mantida a mesma documentação anexada.

Sem mais.

Campinas, 20 de março de 2024.




MARIA ROSA ESTEVES  
Presidente  
RG. 13.217.035 SSP/SP



RECIBEMOS DE 52.078.138 DANILLO RAMON GOMES DE LIMA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 008.157.431 SÉRIE: 890 CNPJ: 52.078.138/0001-07

**52.078.138 DANILLO RAMON GOMES DE LIMA**




MENINO MARCELO, 9353 - LOJA B - BARRO DURO, MACEIÓ, AL - CEP: 57045660 -  
Fone/Fax: (82)9645-3612

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº: 008.157.431  
SÉRIE: 890  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**2724 0212 2001 9200 0169 5589 0008 1574 3111 8977 7109**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Faturamento antecipado para entrega futura		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240002783964 - 01/02/2024 16:46:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241112958	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 52.078.138/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO IG		CPF/CNPJ 28.413.401/0026-40	DATA DA EMISSÃO 01/02/2024 16:46
ENDEREÇO Av. Dr. Romeu Tortima, 391 - Jardim Santa Genebra II (Sala 1)	BAIRRO DISTRITO Barão Geraldo	CEP 13084-791	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SÃO PAULO	FONE FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.505,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.505,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
2907	Colchão Infantil 150 x 70 x 12	94042900	0400	6949	UN	45,0000	233,4500	10.505,25				ICMS	IPI

**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONTRATO 002/2024 - FORNECIMENTO DE COLCHÕES CMEIs/RP. Despesas efetuadas com recursos concedidos pelo município de Maceió/AL em função do termo de colaboração 02/2023 com a IGEVE.</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Faturamento antecipado para entrega futura - Art. 610 RICMS/AL - Simples faturamento sem destaque de ICMS. Empresa SIMEI.</p>	<p>TABULEIRO</p>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.29.46  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID:	E0000000020240208192314801877902
CNPJ DO PAGADOR:	28.413.401/0026-40
VALOR:	10.505,25
TARIFA:	10,00
DATA:	08/02/2024 - 16:23:41
DESCRICAO:	NF 008.157.431

-----

PAGO PARA: 52078138 Danilo Ramon Gomes de Lima  
CNPJ: 52.078.138/0001-07  
CHAVE PIX: 52078138000107  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4274 - CONTA: 0003000000000009608  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:23:43

=====

DOCUMENTO: 020801  
AUTENTICACAO SISBB: B.A10.83F.794.CF2.71C

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORACAO N° 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIO, POR INTERMEDIAMENTO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



Comércio varejista de artigos de colchoaria

**Ao Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino – IGEVE**

**Assunto:** Proposta de preço

**Objeto:** Aquisição de colchões

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome Empresarial: **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Nome Fantasia: **GOMES COLCHOES**

CNPJ: **52.078.138/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **24111295-8**

Endereço: **Avenida Menino Marcelo, Nº 9353 – Loja B - Barro Duro – Maceió/AL.**

Atividade Principal (CNAE) **4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: **Danilo Ramon Gomes De Lima**

CPF: **836.284.284-91**

Cargo: **Representante legal – Proprietário - Comerciante independente de artigos de colchoaria**

**PRODUTOS**

Item	Produtos	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Colchão Infantil 150 x70 x 12	Bom Sono	742	R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 173.219,90. (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)
<b>TOTAL: 173.219,90 (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)</b>					

**OBSERVAÇÃO: VALIDADE DESSA PROPOSTA É DE 30 DIAS.**

Maceió, 10 de Janeiro de 2024

*Danilo Ramon Gomes De Lima*  
Danilo Ramon Gomes De Lima  
CPF: 836.284.284-91

**TABULEIRO**

DESPEAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

# MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2

Rua Manoel Abreu nº 421- Centro

Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

## PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLÁSTICA COM TAMPALASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPAL 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:5117878841  
5

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:5117878841  
Dados: 2023.12.04  
11:40:11 -03'00"



25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTECTOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:40:01  
-03'00'



56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100,mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

TABULEIRO  
DESpesas pagas com recursos  
do termo de Colaboração Nº 02/2023,  
que entre si celebram o Município de  
Maceió, por intermédio da Secretaria  
Municipal de Educação – SEMED e o  
Instituto de Gestão Educacional e  
Valorização do Ensino - IGEVE de Maceió

JOSE AILTON  
BARBOSA  
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital  
por JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:50  
-03'00"

76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.459.381,83</b>

**Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Representante Legal/Socio Administrador:** José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresário, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 0542-8

**CONTA CORRENTE:** 52425-5

**BENEFICIÁRIO:** Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

**ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA**

JOSE AILTON  
BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por  
JOSE AILTON BARBOSA  
LIRA:51178788415  
Dados: 2023.12.04 11:39:36  
-03'00"

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Barbosa Lira & Cia Ltda**  
**CNPJ:12.161.410/0001-01**

**Insc. Estadual 240.07037-2**  
**Barbosa Lira e Cia Ltda**  
Rua Manoel Abreu, 421- Centro  
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL  
**CNPJ: 12.161.410/0001-01**

**TABULEIRO**

DESPEAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



AVENIDA BRAZIL, 1659 - JARDIM MONTE SANTO COTIA - SP - CEP 06700-300



Cliente

31/10/2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE

28.413.401/0001-92

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

SP

CEP

Responsável

Telefone de Contato

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	R\$ 2.110,15	R\$ 2.110,15
2	MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	3	R\$ 1.915,40	R\$ 5.746,21
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 6.832,37	R\$ 13.664,73
4	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 6.873,46	R\$ 13.746,92
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES	2	R\$ 5.408,55	R\$ 10.817,10
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,06
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	500	R\$ 5,63	R\$ 2.814,83
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
10	COPO PLÁSTICO 320 ML	500	R\$ 12,40	R\$ 6.202,17
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	500	R\$ 46,91	R\$ 23.456,93
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	25	R\$ 76,49	R\$ 1.912,34
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	30	R\$ 39,76	R\$ 1.192,73
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	2	R\$ 66,79	R\$ 133,59
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	4	R\$ 76,33	R\$ 305,34
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	30	R\$ 231,80	R\$ 6.953,85
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	40	R\$ 123,62	R\$ 4.944,96
18	JARRA PLÁSTICA COM TAMPALTA 3L	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,48
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	2	R\$ 2.182,05	R\$ 4.364,10
20	JOGO DE PAINEL CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 173,05	R\$ 3.461,06
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	15	R\$ 15,45	R\$ 231,80
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMÍNIO	5	R\$ 43,27	R\$ 216,34
23	MULTIPROCESSADOR	2	R\$ 1.294,68	R\$ 2.589,37
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30	8	R\$ 154,53	R\$ 1.236,24
25	PAINEL DE PRESSÃO POLIDA 7 L	10	R\$ 389,42	R\$ 3.894,16
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 595,40	R\$ 2.977,00
27	BATEDeira 220V	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
28	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO	6	R\$ 200,89	R\$ 1.205,33
30	CUMBUCAL TIGELA ESCOLAR 450 ML	500	R\$ 30,91	R\$ 15.453,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	6	R\$ 253,12	R\$ 1.518,72
32	TABUAL DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	5	R\$ 123,62	R\$ 618,12
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	3	R\$ 61,81	R\$ 185,44
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	150	R\$ 92,72	R\$ 13.907,70
35	BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	15	R\$ 2.763,93	R\$ 41.458,95
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R\$ 46,36	R\$ 231,80
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R\$ 23,18	R\$ 579,49
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R\$ 92,72	R\$ 370,87
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm	10	R\$ 10.817,10	R\$ 108.171,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R\$ 5.408,55	R\$ 16.225,65
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm,	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS	5	R\$ 927,18	R\$ 4.635,90
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA	2	R\$ 4.582,31	R\$ 9.164,61
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPALTA	10	R\$ 231,80	R\$ 2.317,95
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	10	R\$ 282,21	R\$ 2.822,12
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R\$ 176,86	R\$ 88.432,37
48	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70	500	R\$ 162,26	R\$ 81.128,25
49	PROTECTOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 77,27	R\$ 38.632,50
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R\$ 308,29	R\$ 154.143,68
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R\$ 649,03	R\$ 19.470,78
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R\$ 154,53	R\$ 30.906,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R\$ 1.221,95	R\$ 36.658,44
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R\$ 129,81	R\$ 3.894,16
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA	15	R\$ 1.081,71	R\$ 16.225,65
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R\$ 1.309,23	R\$ 327.307,50
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R\$ 139,08	R\$ 2.086,16

**TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	15	R\$ 148,35	R\$ 2.225,23
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	30	R\$ 108,17	R\$ 3.245,13
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	250	R\$ 1.163,76	R\$ 290.940,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R\$ 34,64	R\$ 9.351,92
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$ 263,71	R\$ 36.127,62
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R\$ 625,66	R\$ 3.753,97
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$ 290,58	R\$ 3.486,94
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 69,54	R\$ 834,46
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 2.155,84	R\$ 6.467,51
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMP A DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.340,45	R\$ 9.361,80
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 139,08	R\$ 1.251,69
73	BLOÇÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 273,52	R\$ 2.461,66
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 407,31	R\$ 3.665,79
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R\$ 277,23	R\$ 1.386,13
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 279,30	R\$ 1.396,51
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 210,47	R\$ 1.052,35
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 185,44	R\$ 927,18
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 1.336,67	R\$ 6.683,37
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R\$ 427,43	R\$ 8.548,60
81	MANÇA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	500	R\$ 168,75	R\$ 84.373,38
82	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	23	R\$ 4.759,52	R\$ 109.469,05
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	2	R\$ 479,04	R\$ 958,09
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	30	R\$ 358,51	R\$ 10.755,29
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	5	R\$ 4.326,84	R\$ 21.634,20
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	1	R\$ 649,03	R\$ 649,03
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	1	R\$ 540,86	R\$ 540,86
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	1	R\$ 109,22	R\$ 109,22
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	3	R\$ 4.311,39	R\$ 12.934,16
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	2	R\$ 5.872,14	R\$ 11.744,28
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40	5	R\$ 2.340,45	R\$ 11.702,25
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.879.043,72</b>

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.078.138/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MENINO MARCELO</b>	NÚMERO <b>9353</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA B</b>
CEP <b>57.045-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO DURO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	TELEFONE <b>(82) 9645-3612</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GOMESCOLCHAO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **11:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA**  
**CNPJ: 52.078.138/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:25 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

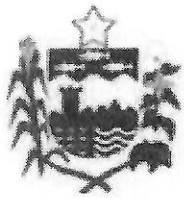
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **BD4A.94FF.CF3A.9F8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TABULEIRO**

**DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 52.078.138/0001-07

Nome/Contribuinte: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/03/2024

Emitida às 11:54:00 do dia 24/01/2024

Código de controle da certidão: 2B5F-53FA-E9FE-4315

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

<b>ESTADO DE ALAGOAS</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b> NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.033.701/24-58	
<b>Contribuinte</b> 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 52.078.138/0001-07
<b>Endereço</b> AVENIDA MENINO MARCELO, 9353 - LOJA B , BAIRRO BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-660	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao <b>CONTRIBUINTE</b> , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 24 de Janeiro de 2024</p> <p>Válida até: 23/04/2024</p> <p>Código de autenticidade: 9B5CAB9D9D35ED5F</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <a href="http://www.maceio.al.gov.br/semec/">http://www.maceio.al.gov.br/semec/</a>.</p>	
<b>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</b>	

**TABULEIRO**

DESPEAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.078.138/0001-07  
Certidão n°: 5634011/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 12:19:27  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.078.138 DANILO RAMON GOMES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.078.138/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### **TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**Número: 002/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA DANILO RAMON GOMES DE LIMA.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **DANILO RAMON GOMES DE LIMA(GOMES COLCHÕES)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.078.138/0001-07, com sede estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 9353, Loja B, Barro Duro – Maceió/AL, endereço eletrônico gomescolchao.contabilidade@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante, Sr. **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 836.284.284-91, residente e domiciliado na Drº José Gerbase nº 04, Barro Duro, Maceió-AL, CEP:57.045-084, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

**TABULEIRO**  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega:30 dias, a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 173.219,90 (cento e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	COLCHÃO INFANTIL 150 x 70 X 12	742	R\$ 233,45	R\$ 173.219,90
<b>TOTAL GERAL:</b>				R\$ 173.219,90

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

TABULEIRO  
DESPEÇAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- TITULAR: **DANILO RAMON GOMES DE LIMA**
- BANCO: Caixa Econômica Federal
- AGÊNCIA: 4274      OPERAÇÃO: 003
- CONTA CORRENTE:000960-8
- CNPJ: **52.078.138/0001-07**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

(despesas/custos), no local de entrega, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### **4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:**

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### **TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

---

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do **Termo de Quitação Plena**, por ambas as partes.

---

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

---

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

## TABULEIRO

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

---

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**

MARIA ROSA Assinado de forma

ESTEVES:888084758 digital por MARIA ROSA  
91 ESTEVES:88808475891

**CONTRATADA**

**DANILO RAMON GOMES DE LIMA**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

DANILO RAMON GOMES DE LIMA  
Data: 26/01/2024 09:44:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

#### TESTEMUNHA 01

NOME: MELISSA LARA Assinado de forma digital  
RG: ESTEVES por MELISSA LARA  
CPF: PIRES:22298870845 ESTEVES  
PIRES:22298870845

#### TESTEMUNHA 02

NOME: GABRIEL VICTOR ALMEIDA GOMES  
RG: JF770897 DPF/AL  
CPF: 126.891.544-04